

ESTUDOS SOBRE RESPONSABILIDADE SOCIAL, JUSTIÇA SOCIAL E ÉTICA EM ARQUIVOS E BIBLIOTECAS¹

STUDIES ON SOCIAL RESPONSIBILITY, SOCIAL JUSTICE AND ETHICS IN ARCHIVES AND LIBRARIES

Suellen Oliveira Milani²
Natália Bolfarini Tognoli³
Marielle Barros de Moraes⁴

Resumo: Esse artigo tem o objetivo de discutir a responsabilidade social e a justiça social à luz da ética na atuação profissional de arquivistas e bibliotecários na contemporaneidade. A partir de uma pesquisa exploratória, com abordagem qualitativa e documental, apresenta os conceitos de responsabilidade social e justiça social no âmbito da Arquivologia e da Biblioteconomia, estabelecendo um debate acerca dos conhecimentos oriundos dessas noções. Sistematiza um quadro contendo processos, instrumentos e produtos que podem impulsionar a atuação de arquivistas e bibliotecários de forma socialmente responsável e voltada para a promoção da justiça social. Defende que a promoção de reflexões éticas locais, incluindo aspectos da responsabilidade social, implica a proposição de princípios éticos norteadores e orientações para tomada de decisão naquele contexto. Conclui que arquivistas e bibliotecários devem manter uma postura crítica perante suas práticas, pois atuam em instituições que refletem as transformações e movimentos da sociedade. Assim, os profissionais devem compreender e colocar em prática a sua responsabilidade social perante os esforços para superar a injustiça sistêmica, a dominação e a opressão. Essas ações contribuirão para a promoção da justiça social.

Palavras-Chave: Responsabilidade Social. Justiça Social. Ética Profissional. Atuação Profissional.

Abstract: *This paper aims to discuss the notions of social responsibility and social justice considering ethics in the practice of archivists and librarians nowadays. From an exploratory research, with a qualitative and documentary approach, it presents the concepts of social responsibility and social justice in the context of Archival Science and Library Science. It systematizes a framework containing processes, instruments and products that can improve the performance of archivists and librarians in a socially responsible way and towards social justice. It argues that the promotion of local ethical*

¹ O texto ampliado a partir do artigo submetido, avaliado, aprovado, apresentado e premiado no GT6: Informação, Educação e Trabalho do XXII Enancib.

² Doutorado em Ciência da Informação. Professora Adjunta da Universidade Federal Fluminense. E-mail: suellenmilani@id.uff.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0001-7183-6030>.

³ Doutorado em Ciência da Informação. Professora Adjunta da Universidade Federal Fluminense. E-mail: nataliatognoli@id.uff.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-0609-498X>.

⁴ Doutorado em Ciência da Informação. Professora Adjunta da Universidade Federal Fluminense. E-mail: mariellemoraes@id.uff.br. Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-8848-5799>.

reflections, including aspects of social responsibility, imply the proposition of ethical principles and guidelines for decision-making. It concludes that archivists and librarians must maintain a critical attitude towards their practices because they work in institutions that reflect the transformations and movements of society. Thus, professionals must understand and put into practice their social responsibility in order to overcome systemic injustice, domination, and oppression. These actions will contribute to the promotion of social justice.

Keywords: Social Responsibility. Social Justice. Professional Ethics. Practice.

1 INTRODUÇÃO

A produção de conhecimento em ambientes dinâmicos e heterogêneos fez emergir nos campos da Arquivologia e da Biblioteconomia desafios que vão além do organizar e preservar para fins de mediação, acesso e uso, o que exige esforços no empreendimento de discussões sobre a função social de arquivos e bibliotecas e sua participação na democratização do acesso à informação como um direito do cidadão.

O acesso à informação e ao conhecimento não é oportunizado de forma equitativa entre todos os cidadãos, e este é um imperativo da injustiça social, o que, conseqüentemente, promove mais desigualdade. Nesse ínterim, arquivos e bibliotecas são instituições que, a depender da forma como atuam na sociedade, podem contribuir tanto com a perpetuação e aprofundamento das desigualdades, quanto com o enfrentamento dessas mesmas desigualdades, a depender dos produtos e serviços que essas instituições oferecem à sua comunidade de usuários e da atuação ética de arquivistas e bibliotecários em seus espaços de trabalho. Por exemplo, quando arquivos e bibliotecas atuam na conexão entre os membros da comunidade no qual esses espaços se encontram, oportunizando ambientes físicos acolhedores, com profissionais socialmente engajados, também estão exercendo um papel socialmente responsável e contribuindo para a promoção da justiça social.

Nesse cenário, as necessárias discussões sobre responsabilidade social, justiça social e ética vêm sendo empreendidas, notadamente – mas não apenas – no contexto

digital quando as pessoas passaram a ser produtoras e, ao mesmo tempo, receptoras de informação no fluxo informacional contemporâneo. No âmbito das profissões, arquivistas e bibliotecários devem buscar uma atuação pautada nos princípios da ética e da responsabilidade social com vistas à promoção da justiça social. Portanto, arquivos e bibliotecas podem ser espaços, por excelência, da práxis da responsabilidade social quando, abertos ao público, promovem o aprendizado mútuo, o engajamento social e uma atuação mais ativa e participativa dos cidadãos na sociedade no exercício da cidadania.

A percepção de uma biblioteca aberta ao público, no sentido de todos os sujeitos independentemente de quaisquer questões concernentes a crenças, grupos étnico-raciais, gênero etc., ocorreu no final do século XIX. A partir de então, começou-se a pensar acerca da responsabilidade social dos bibliotecários, em especial no âmbito das discussões circunscritas aos congressos da *American Library Association* (ALA).

Desde a sua fundação, no ano de 1876, a ALA promove a discussão acerca da responsabilidade social das bibliotecas públicas estadunidenses, mas foi ao longo do século XX que se buscou o entendimento do conceito de responsabilidade social para o campo a partir da dialética neutralidade bibliotecária versus responsabilidade social da Biblioteconomia. Esse tema continua presente em fóruns de Biblioteconomia e de Ciência da Informação, principalmente no que diz respeito às bibliotecas públicas e escolares.

Na literatura da área de Arquivologia, o debate sobre a responsabilidade social é realizado a partir da promoção e manutenção da justiça social, do posicionamento político e engajamento social, expandindo as possibilidades de garantias de direito e acesso aos documentos e às suas informações (Jimerson, 2013) em contraposição ao que Greene (2013) chamou de uma tentativa de “politização” da profissão.

A presente discussão apresenta a responsabilidade social e a justiça social à luz

da ética na atuação profissional de arquivistas e bibliotecários. Com o objetivo de oferecer uma discussão crítica, essa pesquisa exploratória, a partir de uma abordagem qualitativa e documental, apresenta os conceitos de responsabilidade e justiça social para os campos da Arquivologia e da Biblioteconomia, estabelece um debate acerca dos conhecimentos oriundos dessas noções e sistematiza um quadro contendo processos, instrumentos e produtos que podem impulsionar a atuação de arquivistas e bibliotecários voltada para a promoção da justiça social.

Ressalta-se, ainda, que este trabalho é fruto das discussões empreendidas no âmbito dos grupos de pesquisa “Arquivos, Bibliotecas e Organização do Conhecimento (GPABOC)” e “Media and Information Literacy, Responsabilidade Social, Currículo e Cultura (MediaCult)”, da Universidade Federal Fluminense, que têm realizado pesquisas nos temas da justiça social e da responsabilidade social em Arquivos e Bibliotecas.

2 RESPONSABILIDADE SOCIAL: PRÁXIS NA ARQUIVOLOGIA E NA BIBLIOTECONOMIA

A responsabilidade social se configura como uma dimensão da ética que se torna necessária diante da modernidade que, por sua vez, trouxe novas técnicas, novos objetos, consequências e relações sociais que a moldura vigente até então não conseguia enquadrar. Essas transformações, também passaram a ser percebidas no âmbito de profissões tradicionais, como a Arquivologia e a Biblioteconomia, ocasionando a necessidade de reflexões sobre a atuação profissional ética a partir de uma nova dimensão: a da responsabilidade, a qual se tornou um conceito ainda mais discutido no âmbito da Filosofia em meados do século XX.

O conceito de responsabilidade possui um longo e antigo percurso de discussão nos debates da Filosofia, porém, foi após as duas grandes Guerras Mundiais que ele

passou a ser ainda mais debatido e a ter maior presença nas universidades, nos centros de pesquisas, nas empresas e nos debates do cotidiano. Com efeito, nessa pesquisa, o conceito de responsabilidade será pensado a partir da obra de dois filósofos alemães contemporâneos radicados nos Estados Unidos: Hannah Arendt e Hans Jonas. Esses autores foram escolhidos pelo fato de terem sido contemporâneos e seus pensamentos os terem influenciado reciprocamente, no que concerne às reflexões sobre a responsabilidade na sociedade do Pós-Segunda Guerra Mundial.

O conceito de responsabilidade é central na obra de Hans Jonas ao refletir sobre a ética e a sociedade tecnológica. Para o autor, é necessário a emergência de uma nova ética que possa garantir a existência humana e todas as outras formas de vida; a responsabilidade é um importante princípio ético e que pode ser classificada em dois tipos: a responsabilidade formal, ou seja, aquela que cada sujeito tem pelo seu ato, o qual é um dever para todos, independentemente de sua condição social, e é autônoma, pois garante autonomia da ação individual. O segundo tipo de responsabilidade é o que Jonas (2006) denomina de ética da responsabilidade futura, ou seja, aquela que as presentes gerações possuem em relação às gerações vindouras. Para continuar a existir vida no planeta, é necessário que as gerações atuais pensem em condições sociais e ambientais, protegendo os futuros descendentes da humanidade das consequências das ações presentes e que, conforme veremos, é uma ideia também presente em Hannah Arendt.

Para Jonas (2006), o agente deve responder por seus atos, visto que ele é responsável por suas consequências e responde por elas; o agente deve reparar seus danos bastando para isso que ele tenha sido a sua causa ativa. Portanto, para o autor, a responsabilidade não fixa fins, mas é a imposição do agir causal entre as pessoas, da qual se pode exigir uma prestação de contas. A única responsabilidade que é natural é a dos pais sobre os filhos, sendo todas as outras responsabilidades artificiais, ou seja,

instituídas por atribuição e aceitação de uma tarefa. No caso das profissões, a responsabilidade do profissional é artificial e, exatamente por isso, o profissional necessita prestar contas de suas ações no exercício da profissão.

Já Arendt (2004), cujas reflexões sobre responsabilidade são da ordem da política e do julgamento, analisa a responsabilidade pessoal sob a ditadura e discorre sobre a responsabilidade coletiva e individual. A autora norteia suas reflexões a partir das seguintes reflexões: “quando desaparecem os parâmetros sociais e morais, como saber o que é o bem e o mal, o que é certo e o que é errado?”, “se sou parte da engrenagem numa burocracia, qual é o meu lugar para julgar e minha responsabilidade?”

O pensamento de Arendt (2004) possibilita refletir sobre a responsabilidade de arquivistas e bibliotecários atualmente. Refletindo sobre o conceito de responsabilidade, Arendt (2004, p. 94) afirma que “[...] a responsabilidade pessoal em um determinado regime não permite a transferência da responsabilidade do indivíduo para o sistema”; no entanto, ela adverte que, quando se aborda a responsabilidade profissional, o sistema não pode ser deixado de lado, ou seja, ele também tem que ser responsabilizado.

No caso da Arquivologia e da Biblioteconomia, a discussão sobre uma atuação profissional pautada nos preceitos da ética e da responsabilidade vem sendo envidada ao longo das últimas décadas. No campo da Arquivologia, a discussão sobre responsabilidade social é recente e tem sido pesquisada por autores como Randall Jimerson (2008, 2013), Giménez-Chornet (2017), dentre outros no exterior e, no Brasil, por autores como Freire (2018), Silva *et al.* (2021), dentre outros.

Para Jimerson (2008), os arquivistas são responsáveis por todos os cidadãos em uma sociedade democrática, pois atuam nas instituições arquivísticas, que custodiam documentos da sociedade e preservam os direitos dos cidadãos. Os documentos de

arquivo têm sido utilizados para reabilitar pessoas condenadas equivocadamente por crimes sob regimes totalitários e para obter compensação de seus antigos opressores. Para o autor, para que o arquivista consiga atuar de forma socialmente responsável, ele deve se perceber como um mediador entre os documentos e os usuários que deles necessitam. Essa postura viabiliza a responsabilidade social dos arquivistas, que inclui a mediação dos documentos que satisfaçam as necessidades dos usuários, contribuindo para “[...] *accountability*, governança transparente, diversidade e justiça social” (Jimerson, 2008, p. 40).

Numa perspectiva próxima a de Jimerson (2008), no Brasil, Silva *et al.* (2021) analisam que a responsabilidade social dos arquivistas não se encontra apenas no âmbito do arquivo permanente, mas em todas as fases da gestão de documentos, na busca do acesso à informação e da transparência. Assim, para as autoras a responsabilidade social encontra-se nas atividades desempenhadas no contexto administrativo, bem como nos arquivos permanentes, na perspectiva das ações culturais e educativas.

Analisando a atuação profissional do arquivista com responsabilidade social, Giménez-Chornet (2017, p. 769, tradução nossa) elenca nove possibilidades de ações socialmente responsáveis, a saber:

1. Proteger o ambiente promovendo a utilização racional de energias, a escolha eficiente das infraestruturas e a utilização de materiais menos agressivos (gases de combate a incêndios, produtos químicos para recuperação de registros etc.);
2. Proporcionar formação teórica e prática em conhecimentos arquivísticos;
3. Fortalecer a cultura na sociedade através de atividades culturais como exposições, publicações, visitas etc.;
4. Reutilizar informações, permitindo o uso de informações documentais que possam gerar benefícios para a sociedade;
5. Assegurar o direito de saber, difundindo registros que a sociedade tem o direito de saber sobre, para melhorar a

tomada de decisões em política, economia ou outros aspectos da vida pessoal; 6. Recolher e proteger arquivos empresariais da comunidade para salvar seu patrimônio documental; 7. Difundir os registros online, por meio das bases de dados e mecanismos de busca apropriados, para facilitar o acesso da sociedade; 8. Pesquisar e difundir pesquisas e análises para satisfazer as necessidades de conhecimento detectadas na sociedade para atingir seus objetivos como comunidade; 9. Estabelecer um sistema de tratamento de queixas e reclamações por violação das obrigações da instituição ou dos direitos da comunidade.

Portanto, no campo da Arquivologia, a responsabilidade social ainda está sendo delineada, mas deságua na ideia de que essa responsabilidade vai ao encontro de ações ligadas à gestão de documentos com vistas à transparência de empresas e governos para a efetivação de uma justiça social.

No campo da Biblioteconomia, conforme explica Moraes (2021), a discussão sobre responsabilidade social possui uma longa trajetória, remontando ao final do século XIX no âmbito da ALA, encontrando eco nos tempos contemporâneos. Mesmo com essa longa discussão, o conceito de responsabilidade social para o campo da Biblioteconomia, até os anos de 1970, ainda não havia sido definido. Atualmente, ao declarar e descrever a sua responsabilidade social, a ALA trouxe subsídios para a definição desse conceito para o campo:

[...] a contribuição que a biblioteconomia pode trazer para a melhoria ou resolução dos problemas críticos da sociedade; apoio aos esforços para ajudar a informar e educar o povo dos Estados Unidos [no caso da ALA] sobre esses problemas e incentivá-los a avaliar os muitos pontos de vista e os fatos relacionados a cada problema; e a vontade da ALA de tomar uma posição sobre as questões críticas atuais no tocante às bibliotecas e os serviços biblioteconômicos estabelecidos em seus posicionamentos (ALA, 2019).

Em síntese, o conceito de responsabilidade social para a Biblioteconomia é amplo e está relacionado com a resolução de problemas da sociedade a partir dos

serviços e produtos ofertados pelas bibliotecas às comunidades de usuários, incluindo os cuidados com os acervos e sua gestão, relações interpessoais no trabalho e questões ambientais.

No Brasil, apesar de não haver uma discussão de tão longa data acerca do conceito de responsabilidade social no âmbito dos congressos profissionais, a Federação Brasileira de Associações de Bibliotecários, Cientistas de Informação e Instituições (FEBAB) vem inserindo mais repetidamente no Congresso Brasileiro de Biblioteconomia e Documentação (CBBDD), temáticas próximas àquelas da responsabilidade social do âmbito da ALA. Essas discussões não ficaram circunscritas aos congressos promovidos pela Federação, mas a FEBAB também criou grupos de trabalho e comissões alinhadas a alguns grupos internacionais do campo da Biblioteconomia, que contemplam diversos grupos sociais, a fim de elaborar diretrizes para a atuação dos bibliotecários no Brasil, bem como para as práticas a serem desenvolvidas pelas associações de bibliotecários e outras instituições. Estas ações em âmbito associativo contribuem para o aprofundamento de uma agenda mais socialmente engajada por parte dos bibliotecários no Brasil, com sentido de responsabilidade social em busca da justiça social para os mais diversos grupos.

Nesse momento, é importante demarcar que a busca por um delineamento do conceito e uma agenda para a responsabilidade social na Arquivologia e na Biblioteconomia é urgente. Nessa mesma perspectiva, e como consequência da prática da responsabilidade social, tem-se a justiça social.

3 A DISCUSSÃO SOBRE JUSTIÇA SOCIAL NA ARQUIVOLOGIA E NA BIBLIOTECONOMIA

Antes de adentrarmos nas discussões da justiça social na Arquivologia e na Biblioteconomia, é importante esclarecermos o conceito de justiça social que, aqui,

será compreendido sob a égide das discussões e entendimentos da filósofa Iris Marion Young (1990), para quem a justiça social deve ser compreendida para além da esfera distributiva de coisas.

O conceito de justiça social desloca-se da justiça distributiva do ter para a participação dos atores e grupos marginalizados na tomada de decisão, na divisão do trabalho e na cultura. Temos, portanto, uma justiça social baseada na distribuição do fazer e do pertencer, compreendida como um conjunto de relações sociais e não como distribuição de coisas.

No contexto da Biblioteconomia, as origens de uma prática voltada para a diferença social e preocupada com questões de justiça são encontradas nos trabalhos de Sanford Berman e Hope Olson (Leazer; Montoya, 2020), onde os autores apresentam uma crítica aos sistemas de organização do conhecimento hegemônicos a partir da análise da sua representação (ou da ausência desta) dos grupos marginalizados.

Na Arquivologia, essas discussões originam-se em um contexto de mudanças nas formas de produção e de acesso à informação e aos documentos já na década de 1970, ganhando notoriedade no início dos anos 2000, quando os conceitos e princípios da área começaram a ser questionados e emergiram novos atores, teorias e discussões.

Nesse contexto, tanto na Arquivologia quanto na Biblioteconomia, as discussões sobre a justiça social valem-se dos estudos críticos a fim de compreender como o poder opera em todas as suas formas, seja no contexto de criação dos documentos, nas funções arquivísticas, na formação das instituições ou nos sistemas de organização do conhecimento.

Com a expansão do conceito de justiça social para além da esfera econômica, observa-se uma preocupação crescente também no âmbito das discussões sobre a formação e atuação de arquivistas e bibliotecários em assegurar a justiça social por

meio do reconhecimento do papel dos arquivos e das bibliotecas no estabelecimento e legitimação de identidades e liberdades (Jimerson, 2008).

A justiça social é, portanto, bastante pertinente ao trabalho de arquivistas e bibliotecários, tendo em vista suas funções sociais e a ética do fazer desses profissionais, que têm o acesso à informação como um supra valor de sua profissão. Faz parte da responsabilidade social de arquivistas e bibliotecários promover e manter a justiça social, apoiar iniciativas, assumir posições políticas e criar possibilidades de garantias de direito e acesso à informação e aos documentos.

O debate sobre a neutralidade e a imparcialidade de arquivistas e bibliotecários na execução de suas funções emerge como um pano de fundo nas discussões sobre a justiça social na atuação desses profissionais, exigindo um papel crítico na tomada de decisões.

A presunção de neutralidade, por exemplo, inclui a reflexão individual e do grupo acerca dos princípios que norteiam a atuação profissional. Em sua definição no dicionário Aulete⁵, neutralidade compreende “Qualidade ou condição de quem se mantém neutro; qualidade do que ou de quem revela imparcialidade”. A neutralidade já foi considerada uma premissa para as áreas de Biblioteconomia e Arquivologia, quase um mito, e muitas vezes ainda o é.

Os mitos podem ser entendidos como dogmas, postulados que são tomados como imperativos, como verdades absolutas, os quais são chamados de presunções por Olson (2002), isto é, não há reflexão sobre eles, muitas vezes nem sequer são questionados.

Por muito tempo, os bibliotecários divulgaram a liberdade de acesso à

⁵ Neutralidade: 1. Qualidade ou condição de quem se mantém neutro. 2. Qualidade do que ou de quem revela imparcialidade. 3. Condição de um país que não toma partido em um conflito bélico; NÃO-ALINHAMENTO 4. Fís. Quím. Estado ou qualidade de um corpo ou de um meio eletricamente neutro. 5. Quím. Propriedade de uma solução ou meio que não é ácido nem base (NEUTRALIDADE, c2023).

informação com a ausência de censura e a não-interferência dos seus próprios valores morais em seus fazeres, consagrado, segundo Vergueiro (1994, p. 9), pela expressão de Foskett⁶: *no politics, no religion, no moral*. Escondia-se atrás de uma técnica como garantia de resultados neutros e unânimes.

Vergueiro alerta que a disponibilização irrestrita de informações pode eventualmente constituir-se em uma ameaça para as pessoas e a sociedade, e contextualiza a discussão sobre neutralidade:

Como em todas as proposições de fé, a neutralidade almejada pelos bibliotecários norte-americanos [inspirados em premissas como as de Foskett,] acabou sendo encarada como uma verdade universalmente aplicável a todas as realidades sociais, desconsiderando-se fatos como as desigualdades econômicas ou as barreiras existentes para o acesso às informações armazenadas pelas bibliotecas; parte-se da premissa de que a probabilidade de qualquer informação ser publicada, ou de qualquer pessoa poder ter acesso a ela, ocorre indiscriminadamente em todas as sociedades. Sob esse ponto de vista, é ético aos bibliotecários fornecerem todas as informações solicitadas pelos usuários; negar-se ao fornecimento ou restringir o acesso às informações, por *quaisquer* motivos, não é considerado um comportamento ético. Não existe, segundo esse postulado, situações de meio-termo (Vergueiro, 1995, p. 9).

Essas situações de “meio-termo” trazem à baila a questão da responsabilidade discutida acima. Durante a sua formação, bibliotecários e arquivistas aprendem, e seguem aprimorando durante a vida, as técnicas e tecnologias para tornar o conhecimento acessível, preservar e promover a recuperação de documentos e informações. Esses processos seguem legislações, diretrizes e guias de boas práticas, porém muitas vezes será necessária uma avaliação personalizada.

Por exemplo, diante de solicitações de documentos que contêm informações sensíveis, que envolvem questões de segurança, que tratam de temas polêmicos ou perigosos, tem-se que avaliar se o acesso é apropriado e seguro para o usuário e a sociedade. Nesta avaliação, as competências profissionais, a legislação e a ética

⁶ FOSKETT, D. J. **The Creed of the Librarian**: No Politics, No Ethics, No Morals. London: Library Association, 1962.

profissional, incluindo a responsabilidade social, nortearão a tomada de decisão sobre o acesso ou sua negação, a oferta de outro recurso informacional ou não, a permanência de um recurso no acervo ou não, entre outras ações.

Sobre o ideal da imparcialidade, Young (1990) discorre que, ao reivindicar um ponto de vista moral único e universal há uma negação da diferença entre os sujeitos, o que impacta negativamente na inclusão de outros olhares e comunidades nos arquivos e nas bibliotecas.

Em uma sociedade diversa e multicultural não cabe mais às instituições um papel neutro e imparcial que nega a diferença entre os sujeitos e suas necessidades de informação ao impor padrões e regras universais para o tratamento dos documentos. A contextualização dos processos, tomada a partir da chamada virada contextual, deve levar em conta as dimensões culturais e sociais das instituições e de seus usuários.

A justiça social nos arquivos e nas bibliotecas pode ser compreendida, também, a partir de outras formas de justiça como a justiça procedimental, a justiça distributiva, a justiça inclusiva, a justiça retributiva, a justiça restaurativa e a justiça histórica, cada uma aplicada em situações e lugares diferentes, com objetivos diferentes (Belmonte; Opatow, 2016; Young, 1990). Todas essas justças contribuem para a efetivação da justiça social.

A justiça procedimental está ligada à ética nos procedimentos do trabalho de arquivistas e bibliotecários que, orientados pela responsabilidade social na busca de justiça social, estariam atentos às mudanças da sociedade. Incluem-se, aqui, mudanças nas políticas de aquisição de acervos e de desenvolvimento de coleções por parte das instituições, bem como a construção de sistemas de organização do conhecimento contextualizados, em oposição à universalidade imposta pelos sistemas hegemônicos. A justiça distributiva lida com a justa distribuição dos recursos no âmbito dos processos, desde a avaliação, descrição, catalogação e indexação até a difusão e preservação, com

vistas a promover a democratização dos arquivos e das bibliotecas. A justiça inclusiva remonta ao direito do outro à justiça e, no âmbito dos arquivos e das bibliotecas, refere-se à representatividade de setores e grupos até então marginalizados na história social (Tognoli; Rocha, 2021). Já as justiças retributiva e restaurativa lidam com a habilidade da sociedade, suas instituições e comunidades em reparar as injustiças históricas seja pela punição, restituição ou compensação, como os arquivos apoiando as Comissões da Verdade em recentes regimes democráticos, ou as bibliotecas participando de eventos comemorativos sobre o fim de períodos de exceção na sociedade (Belmonte; Opatow, 2016; Caswell; Cifor, 2016).

Há hoje um caminho pavimentado para que arquivos e bibliotecas possam atuar como instituições promotoras de justiça social, apoiando, inclusive, a defesa dos direitos humanos. Arquivistas e bibliotecários devem desempenhar um papel político, ético e social, evidenciando o conhecimento contextualizado, contribuindo para a efetivação do direito de acesso à informação como um direito humano fundamental para alcançar a justiça social.

Assim, pode-se compreender a justiça social como um novo imperativo ético (Gilliland, 2011) na prática de arquivistas e bibliotecários, como um instrumento para o reconhecimento das desigualdades sistêmicas e estruturais, desde a produção até a preservação e difusão dos acervos.

4 ATUAÇÃO ÉTICA DE ARQUIVISTAS E BIBLIOTECÁRIOS

As reflexões sobre a ética têm caráter interdisciplinar com muitas tradições de pesquisa e envolvem variados posicionamentos epistêmicos. O seu conceito é polissêmico, mas em geral, a ética é entendida como a reflexão das normas e princípios que envolvem o ser humano, ou seja, um cidadão pertencente a um determinado espaço, tempo e sociedade. Dentro da complexidade da moralidade de cada pessoa,

as profissões são espaços importantes para a vivência das experiências humanas tanto por envolverem sonhos, expectativas, habilidades e investimentos, quanto pela dedicação do tempo das pessoas a elas e terem o seu sustento financeiro proveniente delas (Milani, 2017).

A ética profissional compreende “[...] o desejo dos membros de uma determinada profissão em apresentar uma conduta exemplar e funciona como um espaço para os seus membros pensarem sobre suas condutas cotidianas [...]” (Pinho; Milani, 2021, p. 191).

O caráter prescritivo dos códigos de ética deontológicos desfavorece a sua utilização para resolução de alguns dilemas éticos cotidianos, principalmente em relação aos usuários. Assim, arquivistas e bibliotecários se beneficiariam de premissas e exemplos de conduta fornecendo base conceitual e, talvez, metodológica para formarem seus juízos.

No que toca à Arquivologia, a *Society for American Archivists*, ao atualizar o código de ética do arquivista em 2020, incluiu a responsabilidade social como um dos valores centrais do profissional. Segundo o código, “os arquivistas se esforçam para defender suas responsabilidades sociais por meio de políticas e procedimentos claramente equitativos para seleção, preservação, acesso e uso do documento de arquivo” (Society for American Archivists, 2020).

No que toca à Biblioteconomia, o Código de ética e deontologia do bibliotecário brasileiro, em seu artigo 2º, reforça a natureza sociocultural da profissão e, no parágrafo único, demarca que “O bibliotecário repudia todas as formas de censura e ingerência política, apoia a oferta de serviços público e gratuitos, promove e incentiva o uso de coleções, produtos e serviços de bibliotecas e de outras unidades de informação, segundo o conceito de acesso aberto e universal” (Conselho Federal de

Biblioteconomia, 2018). Neste ponto, fica evidente a responsabilidade social dos bibliotecários.

Sendo assim, cabe tanto à Arquivologia e à Biblioteconomia quanto a qualquer profissão decidir o que é bom (por ser algo pretendido), o que é independente das pessoas e o que tem valor, isto é, que pode ser usado para se compreender algumas balizas éticas e objetivos que traçamos (Budd, 2006).

A ampliação da consciência ética dos profissionais, incluindo a compreensão da sua responsabilidade social, traz benefícios para a atuação e esse processo de aprendizagem é contínuo. Dessa forma, conhecimentos acerca da ética e, conseqüentemente da responsabilidade social, e da justiça social são imprescindíveis para assegurar o acesso aos documentos, conhecimento socializado, à cultura e à cidadania dos usuários.

Com o intuito de verticalizar a discussão, apresenta-se uma síntese de processos, instrumentos e produtos das áreas de Arquivologia e Biblioteconomia que se beneficiam da atenção aos conhecimentos advindos das teorias sobre responsabilidade e justiça social.

Quadro 1: Espaços para a prática da responsabilidade social em arquivos e bibliotecas

	Arquivos	Bibliotecas
Processos	<ul style="list-style-type: none">– Avaliação– Organização e Representação do Conhecimento Arquivístico– Serviços de Referência– Preservação	<ul style="list-style-type: none">– Formação e desenvolvimento de coleções– Organização e Representação do Conhecimento– Serviços de Referência e Informação
Instrumentos	<ul style="list-style-type: none">– Políticas arquivísticas– Programas de gestão de documentos– Plataformas arquivísticas de	<ul style="list-style-type: none">– Política de formação e desenvolvimento de coleções– Hospitalidade dos sistemas

	acesso	de organização do conhecimento
Produtos	<ul style="list-style-type: none">– Instrumentos de pesquisa– Programas de difusão	<ul style="list-style-type: none">– Catálogos inclusivos– Serviços de Referência e Informação presenciais e virtuais– Programas de competência em informação

Fonte: elaborado pelas autoras.

No tocante aos processos arquivísticos, destaca-se:

- a. a avaliação como um momento crucial para que o imperativo da justiça social ganhe força, uma vez que, teoricamente, é o quando o arquivista poderá contribuir efetivamente para a construção do patrimônio documental que ficará à disposição da sociedade;
- b. a organização e representação do conhecimento arquivístico a partir da elaboração de sistemas que representam o contexto de produção dos documentos, contando sua história enquanto parte de um conjunto de documentos produzidos por uma pessoa ou instituição no decorrer de uma atividade específica. Essa história, quando contada ou representada com desvios terminológicos e preconceitos, pode causar um desconforto e afastar o usuário que não se sente representado nos instrumentos arquivísticos. Assim, no contexto da descrição, a justiça social poderá atuar como norteadora, uma vez que defende um cuidado com o outro no momento da representação;
- c. serviços de referência que podem auxiliar o cidadão na busca por informações e documentos para a validação de seus direitos; e
- d. a preservação que está diretamente ligada à intenção de perpetuação ou apagamento dos documentos que registram os acontecimentos da sociedade. A escolha pela (não) preservação é, certamente, um impeditivo

para a justiça social. Esses processos, uma vez amparados pela justiça social, tendem a gerar produtos mais inclusivos.

No tocante aos processos biblioteconômicos, destaca-se:

- a. formação e desenvolvimento de coleções, que selecionará quais recursos informacionais comporão o acervo e, para tanto, vale-se da identificação das necessidades informacionais das comunidades de usuários; em uma ação voltada à responsabilidade social, um enfoque será dado às comunidades marginalizadas, não se valendo da premissa: “essa escolha beneficiará mais usuários”, mas “essa escolha beneficiará os usuários que se encontram fora do *mainstream* e têm o direito de ter as suas necessidades atendidas”;
- b. Organização e Representação do Conhecimento que, já há algumas décadas (1971 para cá, tendo como marco teórico a publicação do livro de Sanford Berman), vem sinalizando para a não neutralidade dos processos de representação descritiva e temática da informação, a necessária ampliação de consciência ética e constante criticidade dos bibliotecários durante a realização desses processos;
- c. Serviços de Referência e Informação, os quais incluem as diferentes comunidades de usuários desde o atendimento das necessidades, desejos e demandas de informação presencial ou virtualmente até a promoção de ações e animações culturais; neste contexto, os programas de Competência em Informação merecem destaque por representarem a faceta educativa dos bibliotecários ao oferecer aos usuários oportunidades para compreensão das suas próprias necessidades informacionais, como encontrar a informação, como trabalhar com os resultados e avaliá-los, como comunicar e compartilhar o que encontrou e, principalmente, como administrar o que encontrou.

No que toca aos instrumentos, as políticas arquivísticas, assim como os programas de gestão de documentos e as plataformas arquivísticas de acesso e difusão (a exemplo do *Access to Memory* [AtoM]) se amparados pelos tipos de justiças apresentados e na responsabilidade social do arquivista, poderiam deslocar o olhar para as questões sociais e para o papel social dos arquivos que, muitas vezes, fica relegado ao segundo plano, perdido no meio das instâncias burocráticas da produção de documentos em instituições públicas.

Em relação aos instrumentos na Biblioteconomia, é importante salientar:

- a. a importância das políticas de formação e desenvolvimento de coleções, as quais registram as diretrizes acerca das dimensões do acervo;
- b. a hospitalidade dos sistemas de organização do conhecimento que, além da avaliação constante do seu léxico e relacionamentos entre os termos, pode ser reforçada pelo uso adequado das notas de escopo e da inclusão de espaços e interação com os usuários em catálogos online. Em relação ao catálogo, produto que muitas vezes é visto como “a biblioteca” pelo usuário, há iniciativas internacionais sugerindo que sejam usados também como ferramentas pedagógicas (Strottman, 2007; Drabinski, 2013), explicando aos usuários de que maneira e porque o conhecimento registrado está representado daquela forma e sugerindo outras opções para consulta e leitura.

Olson (2002) ensina que para tornar os sistemas de organização do conhecimento mais defensáveis e lidar com as marginalizações e exclusões que eles veiculam, devemos: criar brechas – torná-los permeáveis ao invés de redefini-los ou construir um novo limite; criar espaços ao invés de preenchê-los – os espaços são para o outro preencher se ela/ele desejar; ser dinâmico – fornecer o discurso relevante em

um dado contexto; as técnicas e tecnologias utilizadas devem ser reflexivas, mudar de forma responsável de acordo com o tempo e espaço.

Ao sinalizar os processos, instrumentos e produtos que podem viabilizar que a responsabilidade social dos arquivistas e bibliotecários seja exercida, busca-se ressaltar a importância do mapeamento das comunidades de usuários que mais necessitam de um olhar verticalizado em um determinado tempo e local, identificação de espaços para negociação das diferenças nos instrumentos e produtos e, principalmente, “abrir as portas” das instituições para que todas as pessoas possam ter o seu direito à informação assegurado nesses contextos. As reflexões éticas, aliadas às ações de gestão das instituições, devem ser realizadas localmente e de forma constante.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo da reflexão ora apresentada é demarcar que os conceitos de responsabilidade social usados nos debates atuais possuem lastro na literatura e documentos das áreas de Arquivologia e Biblioteconomia e não estão atrelados exclusivamente aos conceitos advindos da Administração, bem como elencar processos, instrumentos e produtos que podem viabilizá-la na atuação de arquivistas e bibliotecários.

Compreendendo os arquivos e as bibliotecas enquanto instituições que refletem as transformações e movimentos da sociedade, defende-se uma mudança nas práticas arquivísticas e bibliotecárias em direção a um pensamento crítico e reflexivo.

Os profissionais devem compreender e colocar em prática a sua responsabilidade social, enquanto um princípio ético normativo, perante os esforços para superar a injustiça sistêmica, a dominação e a opressão. Nesse contexto, a promoção de reflexões locais acerca dos princípios éticos norteadores para a atuação

profissional é um importante primeiro passo. Em seguida, orientações para tomada de decisão naquele contexto devem ser pensadas, registradas e avaliadas.

O objetivo das autoras desta pesquisa é promover a divulgação científica acerca dos estudos sobre responsabilidade social, justiça social e ética, bem como estimular novas pesquisas sobre esses temas, inclusive elencando exemplos de dilemas éticos enfrentados em arquivos e bibliotecas e estruturas que poderiam auxiliar os arquivistas e bibliotecários a tomarem decisões pautadas pelo respeito às diferenças. Por fim, o debate sobre a formação de um caráter moral que pautar a atuação profissional ética na Arquivologia e Biblioteconomia é importante e constante devendo permear todas as esferas desses campos.

REFERÊNCIAS

AMERICAN LIBRARY ASSOCIATION. **Core values of librarianship**. Chicago: ALA, 2019. Disponível em: <https://www.ala.org/advocacy/advocacy/intfreedom/corevalues>. Acesso em: 9 jun. 2022.

ARENDT, Hannah. **Responsabilidade e julgamento**. São Paulo: Companhia das Letras, 2004.

BELMONTE, Kimberly; OPOTOW, Susan. Archivists on archives and social justice. **Qualitative Psychology**, Washington, v. 4, n. 1, p. 58-72, 2017. Disponível em: <https://psycnet.apa.org/record/2016-55616-001>. Acesso em: 9 jun. 2022.

BUDD, John M. Toward a practical and normative ethics for librarianship. **The Library Quarterly**, Chicago, v. 76, n. 3, p. 251-269, 2006. Disponível em: <https://www.journals.uchicago.edu/doi/abs/10.1086/511140>. Acesso em: 9 jun. 2022.

CASWELL, Michelle; CIFOR, Marika. From human rights to feminist ethics: radical empathy in the archives. **Archivaria**, Ottawa, n. 81, p. 23-43, 2016. Disponível em: <https://archivaria.ca/index.php/archivaria/article/view/13557>. Acesso em: 9 jun. 2022.

CONSELHO FEDERAL DE BIBLIOTECONOMIA (Brasil). **Resolução CFB nº 207/2018**. Aprova o Código de Ética e Deontologia do Bibliotecário brasileiro, que fixa as normas orientadoras de conduta no exercício de suas atividades profissionais. Brasília: CFB, 2018. Disponível em: <http://repositorio.cfb.org.br>. Acesso em: 5 abr. 2023.

DRABINSKI, Emily. Queering the catalog: queer theory and the politics of correction. **Library Quarterly**, Chicago, v. 83, n. 2, p. 94-111, 2013. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/10.1086/669547>. Acesso em: 5 abr. 2023.

FREIRE, Isa Maria. Sobre a responsabilidade social do profissional arquivista. **Pesquisa Brasileira em Ciência da Informação e Biblioteconomia**, João Pessoa, v. 13, n. 2, p. 144-153, 2018. Disponível em: <https://brapci.inf.br/#/v/106743>. Acesso em: 5 abr. 2023.

GILLILAND, Anne. Neutrality, social justice and the obligations of archival education and educators in the twenty-first century. **Archival Science**, [s. l.], v. 11, n. 3-4, p. 193-209, 2011. Disponível em: <https://link.springer.com/article/10.1007/s10502-011-9147-0#citeas>. Acesso em: 5 abr. 2023.

GIMÉNEZ-CHORNET, Vicent. Ethics and social responsibility in archival institutions: Elements to consider. **Profesional de la información**, [s. l.], v. 26, n. 4, p. 765–770, 2017. Disponível em: <https://riunet.upv.es/bitstream/handle/10251/101849/Ethics%20and%20social%20responsibility%20in%20archival%20institutions%2C%20elements%20to%20consider.pdf>. Acesso em: 5 abr. 2023.

GREENE, Mark. A critique of social justice as an archival imperative: what is it we're doing that's all that important. **The American Archivist**, Chicago, v. 76, n. 2, p. 302-334, 2013.

JIMERSON, Randall C. Archivists and social responsibility: a response to Mark Greene. **The American Archivist**, Chicago, v. 76, n. 2, p. 335-345, 2013. Disponível em: <https://www.jstor.org/stable/43490358>. Acesso em: 5 abr. 2023.

JIMERSON, Randall C. Arquivos para todos a importância dos arquivos na sociedade. **Arquivo & Administração**, Rio de Janeiro, v. 7, n. 2, p. 27-44, 2008. Disponível em: <https://brapci.inf.br/#/v/51333>. Acesso em: 5 abr. 2023.

JONAS, Hans. **O princípio responsabilidade**: ensaio de uma ética para a civilização tecnológica. Rio de Janeiro: Contraponto, 2006.

LEAZER, Gregory H.; MONTROYA, Robert. The Politics of Knowledge Organization: introduction to the special issue. **Knowledge Organization**, Würzburg, v. 47, n. 5, p. 367-371, 2020.

MILANI, Suellen Oliveira. **A não neutralidade na organização e representação do conhecimento e as questões éticas a ela subjacentes**: elementos para uma proposta de ensino em cursos de graduação em Biblioteconomia. 2017. Relatório de estágio (Pós-Doutorado em Ciência da Informação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”, Marília, 2017.

MORAES, Marielle Barros. Responsabilidade Social em Biblioteconomia: caminhos históricos e possibilidades no ensino. **Informação & Informação**, Londrina, v. 26, n. 1, p. 112-135, 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/#/v/158383>. Acesso em: 5 abr. 2023.

NEUTRALIDADE. *In*: DICIONÁRIO Aulete digital. [S. l.]: Aulete Digital, c2023. Disponível em: <https://www.aulete.com.br/neutralidade>. Acesso em: 5 abr. 2023.

OLSON, Hope A. **The power to name**: locating the limits of subject representation in libraries. Dordrecht: Kluwer, 2002.

PINHO, Fabio Assis; MILANI, Suellen Oliveira. Organização do conhecimento crítica: reflexões sobre representação e homossexualidade. *In*: AMORIM, Igor Soares; SALES, Rodrigo de. (org.). **Ensaio em Organização do Conhecimento**. Florianópolis: UDESC, 2021. p. 187-210.

SILVA, Anna Carollyna de Bulhões Moreira; ARAUJO, Claudialyne da Silva; SILVA, Dacles Vágner; GARCIA, Joana Coeli Ribeiro. Responsabilidade social do arquivista. **Informação & Informação**, Londrina, v. 26, n. 2, p. 287-305, 2021. Disponível em: <https://brapci.inf.br/#/v/161873>. Acesso em: 5 abr. 2023.

SOCIETY FOR AMERICAN ARCHIVISTS. **Code of ethics for archivists**. Chicago: Society for American Archivists, 2020. Disponível em: https://www2.archivists.org/statements/saa-core-values-statement-and-code-of-ethics#code_of_ethics. Acesso em: 10 jun. 2022.

STROTTMAN, Theresa A. Some of our fifty are missing: Library of Congress Subject Headings for southwestern cultures and history. **Cataloging & Classification Quarterly**, New York, v. 45, n. 2, p. 41-64, 2007. Disponível em: https://www.tandfonline.com/doi/abs/10.1300/J104v45n02_04. Acesso em: 10 jun. 2022.

TOGNOLI, Natália Bolfarini; ROCHA, Gustavo Maçulo de Queiroz. A justiça social na arquivologia: uma revisão de literatura. **Ágora**, Florianópolis, v. 31, n. 63, p. 1-23, 2021. Disponível em: <https://agora.emnuvens.com.br/ra/article/view/987>. Acesso em: 10 jun. 2022.

VERGUEIRO, Waldomiro de Castro Santos. Ética profissional versus ética social: uma abordagem sobre os mitos da biblioteconomia. **Palavra-chave**, São Paulo, n. 8, p. 8-11, 1994.

YOUNG, Iris Marion. **Justice and the politics of difference**. Princeton: Princeton University, 1990.

Copyright: Esta obra está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional. 



 tpbci@ancib.org

 [@anciboficial](https://www.instagram.com/anciboficial)

 [@ancib_brasil](https://twitter.com/ancib_brasil)